PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N. º 194/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ALESSANDRA SOUZA SANTOS, Matricula nº 13709/3** cargo contratado de **AGENTE DE APOIO SOCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 04.04.2025 a 03.04.2026 a gozar no período de 01.06.2026 a 30.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Art. 3º Integra esta Lei a biografia do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.490 de 30 de setembro de 2025.

Coronel Sapucaia/MS, Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2026.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita de Coronel Sapucaia

Matéria enviada por ALESSANDRA SANCHES LHOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO o procedimento administrativo referente à Dispensa de Licitação nº 011/2026, para contratação da empresa A.B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.324.704/0001-31, pelo valor global de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES INTERNA E EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

VALOR GLOBAL: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Autorizo a formalização da contratação e a realização das demais providências administrativas pertinentes, nos termos do Processo Administrativo nº 019/2026, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CORONEL SAPUCAIA - MS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 193/2026

PORTARIA N. º 193/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ALICIA ECHEVERRIAS, Matricula nº 1423/1** cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2025 a 31.12.2025 a gozar no período de 01.06.2026 a 30.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 194/2026

PORTARIA N. º 194/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições

legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **ALESSANDRA SOUZA SANTOS, Matricula nº 13709/3** cargo contratado de **AGENTE DE APOIO SOCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 04.04.2025 a 03.04.2026 a gozar no período de 01.06.2026 a 30.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 195/2026

PORTARIA N. º 195/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **KARINA DUARTE CUEVAS, Matricula nº 13797/2** cargo contratado de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 11.07.2025 a 10.02.2026 a gozar no período de 01.06.2026 a 20.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 196/2026

PORTARIA N. º 196/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **FANY BALBUENA PERALTA, Matricula nº 14382/1** cargo contratado de **AGENTE DE APOIO SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.05.2025 a 30.04.2026 a gozar no período de 01.06.2026 a 30.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE